



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DE REUNIÃO		PROAD: 10146/2022
Tema: Centro de Inteligência- Grupo Operacional		
Local: Videoconferência	Data: 24/05/2023	Relatora: Naia Vieira Jasmin
Participantes		Setor
Juíza Andréa Presas Rocha	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santo Amaro (coordenadora do Centro de Inteligência)	
Lilian Campos de Brito	Secretaria Geral Judiciária	
Lívia Marcal da Silva	Diretora da Secretaria da Corregedoria	
Naia Vieira Jasmin	Chefe da Divisão de Gerenciamento de Precedentes-DIGEP	
Márcio Fernando Ribeiro	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica	
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC	
Lais Lima Dias	Servidora da Divisão de Gerenciamento de Precedentes-DIGEP	
Pauta da Reunião		
<p>01. Breve informação sobre as notas técnicas já redigidas pelo TRT5 (NT 05 e 06/2022) para pontuação ao Prêmio de Qualidade 2023;</p> <p>02. Exposição dos membros do Centro de Inteligência sobre as notas técnicas dos demais Regionais para possíveis adesões (compartilhamento de planilha pela coordenadora Dra. Andréa Presas para que cada membro do CI faça a análise mais detalhada dos conteúdos. Prazo de 10 dias);</p> <p>03. Exposição sobre o andamento da Nota Técnica das Lides Predatórias</p> <p>04. Pendências da última reunião:</p> <ul style="list-style-type: none">4.1. elaboração de formulário fixo para assuntos de IRDR/IAC na intranet4.2. criação de email do Centro de inteligência		

Assuntos Tratados

1. A reunião foi presidida pela juíza Andréa Presas que iniciou a reunião, sugerindo inversão da pauta para que a servidora Érica informasse sobre o email do Centro de Inteligência. Ela explicou que é recomendada a criação de uma lista com os emails das pessoas que integram o grupo, nominando-a da forma desejada. A lista é atualizada sempre que há mudança da composição do grupo de trabalho. Ainda explicou que é possível fazer formulários com o uso desta lista.

DELIBERAÇÃO: A sugestão foi aceita, por unanimidade, ficando a servidora Érica incumbida de criar a lista e nomeá-la para que Dra. Andréa Presas possa inserir o formulário sobre IRDR/IAC na intranet. O domínio da lista ficará com a Dra. Andréa Presas.

2. Em seguida, a servidora Naia Jasmin prestou informações sobre a validade das Notas Técnicas nº 05 e 06 para o Prêmio de Qualidade CNJ 2023. Esclareceu que a Nota Técnica nº 05/2022 foi aprovada em Outubro/2022 e, em que pese seja um tema já trazido por outros Regionais, pode ser considerada original. A Nota Técnica nº 06/2022 foi aprovada, em Novembro/2022, porém deve ser tida como adesão. Informou também que o prazo final para elaborar as Notas Técnicas é 31/07/2023.

DELIBERAÇÃO: A nota técnica nº 05/2023 será catalogada para o Prêmio de Qualidade CNJ 2023.

3. No próximo item da pauta, os participantes iniciaram a exposição sobre as notas técnicas que analisaram sobre os demais Regionais.

A servidora Livia informou que ainda não finalizou a Nota Técnica sobre lide predatória, devido às inúmeras demandas urgentes da Corregedoria, porém ressaltou que já recebeu dados estatísticos de Márcio Fernando que precisam ser lançados, bem como realizará uma conferência dos conceitos e a conclusão. Diante da complexidade desta Nota Técnica, solicitou o auxílio das servidoras Naia e Lilian, como medida para garantir maior celeridade à elaboração da Nota Técnica.

A servidora Lilian informou que começou a estudar a Nota Técnica sobre Julgamento parcial em 2º grau.

A servidora Livia sugeriu, ademais, a elaboração de Nota Técnica sobre aplicação de multa em caso de litigância contra precedente do TST, sem que isso seja informado no processo. A juíza Andréa Presas informou que o TJ/MG elaborou a Nota Técnica 03/2022, tratando do mencionado tema, na seara da justiça comum.

A servidora Naia fez um esclarecimento acerca dos critérios para pontuação no Prêmio de Qualidade, relativamente às Notas Técnicas. Além disso, falou acerca do estudo que realizou da Nota Técnica n. 02/2022 do TRT18, que tece recomendações acerca dos atos que poderiam ser realizados, nos processos em sede de recurso, antes de se realizar o sobrestamento. O servidor Marcio Fernando acrescentou, acerca da mencionada nota, que fez contato com o TRT18, e que foi informado que, como repercussão dos procedimentos adotados, foi possível o fim da suspensão de mais de 700 (setecentos) processos. Externou, porém, a preocupação com a falta de suporte do PJe para a realização dos procedimentos em 2º grau.

Ainda sobre a mencionada nota técnica do TRT18, a servidora Naia apresentou sugestões que considera importantes de serem acrescidas à nota: a Teoria da Distinção; o julgamento parcial da lide; e, por fim, as diligências posteriores ao encerramento do sobrestamento.

Acerca do tema dessobrestamento, a juíza Andréa Presas mencionou a dificuldade de identificar o processos sobrestados, a fim de encerrar o sobrestamento após o julgamento dos temas, haja vista

não haver no Pje uma ferramenta, ou um alerta, que informe os processos as serem dessobrestados. O servidor Marcio Fernando, portanto, informou que já está elaborando um estudo para desenvolver uma ferramenta, a ser utilizada nacionalmente, com essa finalidade. A servidora Naia esclareceu, nesse sentido, o procedimento adotado pela DIGEP, ao ser notificada sobre o julgamento de um tema, bem como da determinação de encerramento da suspensão dos processos. O servidor Marcio Fernando passou então a tratar de duas Notas Técnicas do TRT4 que foram por ele analisadas e que dizem respeito a dados estruturados. Ressaltou que o parecer da sua equipe técnica é favorável às referidas notas, realizadas as devidas adaptações, haja vista serem notas emitidas no ano de 2022.

Ressaltou ainda o estudo feito relativamente ao tempo médio dos processos no Juízo 100% Digital, em comparação ao tempo médio dos processos no rito tradicional, no qual foi apurada uma redução de tempo muito significativa. Diante disso, sugeriu a edição de nota técnica referente ao Juízo 100% Digital e suas tecnologias.

A juíza Andréa Presas passou a apresentar as Notas Técnicas por ela analisadas. A primeira é a Nota Técnica do TRT13 que trata de Honorários Sucumbenciais na Justiça do Trabalho, sugerindo a adesão na íntegra a esta nota. A segunda nota, também do TRT13, diz respeito à otimização do cumprimento da sentença, por meio de rotinas de conciliação e de reunião de execução. Propôs adesão parcial à nota, no que tange à reunião das execuções, fazendo-se as devidas adequações. Por fim, chegou-se a conclusão que, após realizadas as devidas adequações à nota, ela será emitida pelo Centro de Inteligência como uma nota nova, e não como nota de adesão.

Quanto à parte relativa ao Cejusc, haveria uma conversa prévia com os juízes dos Cejusc 1 e 2 do TRT5.

Por fim, a servidora Lilian Brito passou a falar sobre a Nota Técnica de sua responsabilidade, que diz respeito ao julgamento parcial na segunda instância, inspirada em uma nota elaborada pelo TRT18. Asseverou que a nota esbarra em uma dificuldade, qual seja a ausência suporte do PJe para este movimento processual, tendo sido proposta uma solução de contorno pelo TRT18 naquela nota. Sugeriu a adesão à nota técnica, mas apenas após a verificação, pela SGE, da possibilidade de haver alguma inconsistência nos dados enviados ao e-gestão.

Após análise das sugestões apresentadas pelas servidoras Naia Jasmin e Lilian Brito, dada a identidade entre as notas técnicas por elas propostas, aventou-se a possibilidade de elaboração de nota técnica única, reunindo as propostas referentes a julgamento parcial da lide na primeira e segunda instâncias.

DELIBERAÇÕES: Todas as minutas de notas técnicas a seguir mencionadas serão encaminhadas por whatsapp, até dia **16/06/2023**, para o grupo do Centro de Inteligência para otimização dos trabalhos e eventuais aprovações:

1. Unificação das notas técnicas elaboradas pelas servidoras Naia Jasmin e Lilian Brito, referentes ao julgamento parcial da lide em 1ª e 2ª instâncias;

2. Elaboração de nota técnica pela juíza Andréa Presas, inspirada no item 2 da Nota Técnica n. 01/2022 do TRT14. A elaboração de Nota Técnica inspirada no item 1 da mesma Nota, dependerá de estudo prévio a ser realizado com o CEJUSC.
3. A Nota Técnica sobre lides predatórias, que está sendo redigida pela servidora Lívia Marçal, por se tratar de matéria sensível, será elaborada com mais cautela;
4. Realização de estudo para elaboração de nota técnica inspirada na nota já elaborada pelo TJ/MG, referente à aplicação de multa em caso de litigância contra precedente de tribunal superior;
5. Adesão às notas técnicas elaboradas pelo TRT4, sob responsabilidade do servidor Marcio Fernando, realizando-se apenas os ajustes para atualização dos itens da tabela;
6. Adesão à Nota Técnica do TRT13 que trata de Honorários Sucumbenciais na Justiça do Trabalho.
7. As notas técnicas aprovadas pelo Grupo Operacional via WhatsApp, serão juntadas em PROAD específico para que sejam submetidas ao Grupo Decisório, em reunião a se realizar no final do mês de Junho.

4. Elaboração de formulário, para sugestão de temas de IRDR e IACs.

A juíza Andréa Presas sugeriu um formulário simples, com apenas duas perguntas. Inicialmente divulgado apenas na intranet, disponível para magistrados e servidores. Sugeriu, ademais, a publicação de matéria na intranet, bem como envio de notícia por e-mail aos gabinetes, para fins de divulgação.

DELIBERAÇÕES: Dra. Andréa Presas fazer contato com a SECOM a fim de disponibilizar o forms na intranet (aba jurisprudência), bem como com grande divulgação na intranet (uma matéria) e por email.

Pendências

Ação	Descrição	Responsável	Prazo
I	Incluir a Nota Técnica 05/2022 no rol a ser elencado para o Prêmio de Qualidade 2023	Naia Jasmin	Quando determinado pelo TRT5
E	Criar e disponibilizar a lista com os emails das pessoas que integram o grupo operacional para o Centro de Inteligência	Erica Rossiter	imediate
E	Disponibilizar na intranet (aba jurisprudência) o forms sobre assuntos de IRDR /IAC e com ampla divulgação para os servidores e magistrados (contato com a SECOM)	Dra. Andréa Presas	Após recebimento da lista criada por Érica
E	Unificação das notas técnicas elaboradas pelas servidoras Naia Jasmin e Lilian Brito, referentes ao julgamento parcial	Naia Jasmin e Lilian Brito	até 16/06/2023

	da lide em 1ª e 2ª instâncias;		
E	Elaboração de nota técnica sobre unificação de processos de execução inspirada no item 2 da Nota Técnica n. 01/2022 do TRT14.	Dra. Andréa Presas	até 16/06/2023
E	A Nota Técnica sobre lides predatórias, por se tratar de matéria sensível, será elaborada com mais cautela	Lívia Marçal, Lilian Brito, Naia Jasmin e Márcio Fernando	sem definição
E	Adaptações das notas técnicas elaboradas pelo TRT4 (ns.02 e 03/2022) para apresentação adequada ao grupo operacional	Márcio Fernando	até 16/06/2023
E	Realização de estudo para elaboração de nota técnica inspirada na nota já elaborada pelo TJ/MG, referente à aplicação de multa em caso de litigância contra precedente de tribunal superior	Todos integrantes do CI	sem definição
E	Conversar com os juízes do Cejusc 1 e 2 sobre a primeira parte da nota técnica n. 01/2022 do TRT14 (Otimização do cumprimento de sentença, por meio de rotina conciliatória)	Naia Jasmin	até 16/06/2023
E	Postagem no grupo de whatsapp de todas as minutas de notas técnicas deliberadas na reunião	Dra. Andréa Presas Naia Jasmin Lilian Brito Márcio Fernando	até 16/06/2023
E	Marcação de reunião do Grupo Decisório para após São João (ainda no mês de junho)	Lilian Brito	entre 26 a 30/2023

Ação: E – Executar D – Decidir I – Informar

Próxima Reunião	
Local: Videoconferência	Data: Julho/2023 (após reunião do Grupo Decisório)
